



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art.18, Inciso XXXI do Regimento Interno, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização a Exma. Sra. Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Presidente da JCJ de Tabatinga, para se ausentar do país, no período de 24/02 a 01/03/95, com destino a Cuba.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno